



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição (EXTRA) de nº 2.449 - Ano 2026 – Segunda-feira, 02 de março de 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 026/2026-GP

EMENTA: Institui Comissão Especial de Concurso Público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Concurso Público de provas e de provas e títulos para provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de prévia aprovação em concurso público para investidura em cargo ou emprego público, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção das providências administrativas preliminares à contratação da instituição organizadora e à deflagração do certame;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Especial de Concurso Público, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar, acompanhar e fiscalizar todas as atividades pertinentes à realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/PE.

Art. 2º. Integram a referida comissão os seguintes membros:

I – Maria das Graças de Menezes Silva, matrícula nº 106, que coordenará os trabalhos;

II – Fabrício Marques Guimarães, matrícula nº 398; e
III – Daiane da Silva Tavares, matrícula nº 072.

Art. 3º. São atribuições da comissão:

I – realizar levantamento detalhado dos cargos efetivos existentes no quadro de pessoal do Município, identificando os cargos providos, vagos e aqueles criados por lei ainda não providos;

II – apurar a necessidade atual e futura de provimento de cargos efetivos, considerando as demandas das Secretarias Municipais, aposentadorias previstas, vacâncias e expansão de serviços públicos;

III – elaborar estudo técnico contendo diagnóstico da situação funcional do Município;

IV – propor, se for o caso, a criação, transformação ou extinção de cargos públicos, mediante elaboração de minuta de Projeto de Lei a ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo;

V – definir, juntamente com a Administração, os cargos a serem ofertados no certame, o quantitativo de vagas e a formação de cadastro de reserva;

VI – elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico para contratação da instituição ou empresa especializada responsável pelo planejamento, organização e execução do Concurso Público;

VII – acompanhar o procedimento administrativo destinado à contratação da banca organizadora, observando a legislação aplicável;

VIII – analisar e aprovar o edital do Concurso Público e seus anexos antes da publicação;

IX – elaborar atas e relatórios circunstanciados de todas as reuniões e decisões tomadas;

X – exercer outras atribuições necessárias ao regular andamento do certame.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
JOAO PEDRO SOARES BENICIO
Secretário de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

2